

# Proposta de Preço

VFR COMUNICAÇÃO



EDITAL DE CONCORRÊNCIA 06/2019  
PROCESSO CPS Nº 671380/2019  
VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI  
CNPJ 10.354.430/0001-65

**ANEXO V.I**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 006/2019**

**PROCESSO Nº 671380/19**

**À Comissão Julgadora da Licitação,**

O licitante VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI, situado na Praça Santo Agostinho, nº 70 – 10º andar – Aclimação – São Paulo – SP – CEP 01533-070, inscrito no CNPJ nº 10.354.430/0001/65, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor de R\$ 2.529.476,25 (Dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), já computado o BDI, nos termos da planilha e do cronograma físico-financeiro anexos e que constituem parte indissociável desta proposta de preços.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 29 de julho de 2019.



VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANÇA

Diretor Geral



**ANEXO V.2**
**PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS**

Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdivida em itens técnicos e seus subitens:	Número de horas atividade estimada por Mês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
<u>a) Elaboração e desenvolvimento de plano estratégico e operacional de comunicação, a fim de informar de forma eficaz sobre as ações, projetos, programas que alude o item 2.1 deste projeto. Este plano estratégico e operacional deve conter medidas de curto, médio e longo prazo, com propostas de execução que possibilitem o fornecimento de informação adequada a todos os veículos de comunicação, contemplando a forma e conteúdo da produção de informativos, sejam eles <i>press releases</i>, avisos de pauta, artigos, notas, cartas e outros materiais necessários para sua execução:</u>	<u>(a)</u> <u>120</u>	R\$ 164,66	<u>(a1)</u> <b>R\$ 19.759,20</b>
a.1.) Elaboração de relatório diário da execução dos objetivos de comunicação propostos, com descrição do cumprimento de demandas e ações no dia.	<u>(a1)</u> <u>120</u>		





Atividades que compõem o objeto desta licitação, subdivida em itens técnicos e seus subitens:	Número de horas atividade estimada por Mês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
<b><u>b) Monitoramento diário da exposição dos serviços, projetos, ações e programas do Centro Paula Souza, no âmbito de atuação na mídia – veículos de comunicação, assim considerados os jornais, revistas, TV, rádio e internet.</u></b>	<b>(b1 + b2) 615</b>		
b.1.) avaliação diária, por meio de leitura do conteúdo das matérias jornalísticas publicadas que abordam temas concernentes ao âmbito de atuação elencado deste projeto, bem como de ferramentas de comunicação disponibilizadas que versem sobre tais ações, programas e projetos, assim como verificação dos resultados obtidos com a aplicação do plano de comunicação referido no item precedente;	250	R\$ 123,09	<b>(b1 + b2) R\$ 75.700,35</b>
b.2.) apoio na elaboração de relatórios específicos sobre temas relacionados a ações, projetos e serviços que envolvam o âmbito de atuação delimitado no Edital, para servir como ferramenta de suporte às ações de comunicação realizadas junto aos veículos de comunicação, no tocante à divulgação e publicação destes temas, atendendo ao disposto no artigo 37, §1º da Constituição Federal.	365		







Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdivida em itens técnicos e seus subitens:	Número de horas atividade estimada por mês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
<b><u>c) Apoio à Assessoria de Comunicação do CPS na produção, gerenciamento e disseminação de informações voltadas à comunicação externa e interna.</u></b>	<b>(c1 + c2) 450</b>		
c.1.) alimentação diária do banco de dados desenvolvido pela AssCom do CEETEPS, com informações detalhadas sobre os objetivos, recursos, prazos e resultados dos programas, planos, ações e serviços delimitados no Edital;	50	R\$ 115,53	<b>(c1 + c2) R\$ 51.988,50</b>
c.2.) produção de material ( <i>releases</i> , avisos de pauta, artigos, notas, entre outros) com informações fundamentadas, além da elaboração de estratégia e ações de divulgação, com acompanhamento dos registros na mídia.	400		






Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdivida em itens técnicos e seus subitens:	Número de horas atividade estimada por mês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
<u>d) Atendimento diário das solicitações dos veículos de comunicação (tais como jornais, revistas, TV, rádio e internet) no âmbito de atuação delimitado neste Edital</u>	(d1+d2+d3+d4) 170		
d.1.) atendimento diário a jornalistas e gerenciamento das informações solicitadas pelos veículos de comunicação; triagem e análise para posterior solução da respectiva demanda com subsídios dos órgãos estaduais que tenham competência sobre os assuntos delimitados neste projeto;	150		
d.2.) apoio na seleção e qualificação de porta-vozes e representantes que irão realizar as atividades de atendimento e esclarecimento às solicitações dos veículos de comunicação, tais como entrevistas ou prestação de esclarecimentos sobre ações, programas e serviços, utilizando sempre critérios técnicos, tais como perfil adequado, o tema em pauta e seu enfoque estratégico, dentre outros;	10		
d.3.) avaliação e planejamento estratégico de eventuais contatos e reuniões diretos e personalizados entre os veículos de comunicação e Presidência, Diretoria e Executivos da Sabesp, definidos pela Superintendência de Comunicação, primeiramente, ou que, num segundo momento, contribuam de forma efetiva para o adequado cumprimento desses serviços, sempre objetivando uma adequada divulgação das ações, projetos e serviços em epígrafe, respeitando-se as obrigações legalmente instituídas de educar e informar à população do Estado.	5	R\$ 124,61	(d1+d2+d3+d4) R\$ 21.183,70
d.4.) controle do levantamento de informações sobre cada veículo de comunicação, realizado por meio de pesquisas e atividades correlatas, de acordo com modelo definido pela Sabesp Coordenadoria de Imprensa da SUBSECOM.	5		

Total do número de horas atividades estimadas por mês para atendimento superveniente a este projeto básico (a+b+c+d).	<u>(a+b+c+d)</u> <u>1.355</u>	<u>(a+b+c+d)</u> <u>R\$ 168.631,75</u>
<b>Valor total (15 MESES)</b>	<b><u>20.325</u></b>	<b><u>R\$ 2.529.476,25</u></b>

A VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI, com sede nesta capital do Estado de São Paulo, na Praça Santo Agostinho, nº 70 – 10º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 10.354.430/0001-65, apresenta a sua proposta de preços nos termos requeridos no edital de Concorrência 006/2019 cujo Processo CPS nº 671380/19, acima detalhados, que totaliza o valor de **R\$ 168.631,75 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos)** mensais, e **R\$ 2.529.476,25 (dois milhões e quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** para 15 meses. O prazo de validade da presente proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período.

São Paulo, 29 de julho de 2019.



**VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ Nº 10.354.430/0001-65**  
**VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANÇA**  
**DIRETOR**  
**R.G. Nº 22.965.955-X**



**CONTINUAÇÃO DO ANEXO V.2.0  
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO Itens Obrigatórios</b>	<b>%</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>
<b>I</b>	DESPESAS COM PESSOAL	40%	<b>R\$ 67.452,70</b>
<b>II</b>	ENCARGOS / OBRIGAÇÕES SOCIAIS	25,36%	<b>R\$ 42.765,02</b>
<b>III</b>	INSUMOS	6,41%	<b>R\$ 10.809,30</b>
<b>IV</b>	TRIBUTOS	16,33%	<b>R\$ 27.537,56</b>
<b>V</b>	DEMAIS COMPONENTES	11,90%	<b>R\$ 20.067,17</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 168.631,75</b>

**I - PESSOAL**

<b>ITEM</b>	<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>QTDE HORAS</b>	<b>VALOR DA HORA</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>
<b>I</b>	DESPESAS COM PESSOAL	1.355	R\$ 49,78059	<b>R\$ 67.452,70</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 67.452,70</b>

**II- ENCARGOS / OBRIGAÇÕES SOCIAIS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>
<b>I</b>	13º SALÁRIO	<b>R\$ 5.621,06</b>
<b>II</b>	FÉRIAS	<b>R\$ 7.494,75</b>
<b>III</b>	INSS E FGTS	<b>R\$ 29.649,21</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 42.765,02</b>

**III - INSUMOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>
<b>01</b>	Material de Consumo / Escritório	7	R\$ 1.323,47571	<b>R\$ 9.264,33</b>
<b>02</b>	Material Permanente	7	R\$ 220,71	<b>R\$ 1.544,97</b>
<b>03</b>	Outros (Especificar)			<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.809,30</b>





#### IV- TRIBUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
1	ISS	R\$ 8.431,59
2	CSLL	R\$ 4.856,59
3	PIS	R\$ 1.096,11
4	COFINS	R\$ 5.058,95
5	I.R. COM ADICIONAL DE 10%	R\$ 8.094,32
	TOTAL	R\$ 27.537,56

#### V- DEMAIS COMPONENTES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.000,00
2	DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.000,00
3	LUCRO	R\$ 18.067,17
	TOTAL	R\$ 20.067,17

O prazo de validade da presente proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período.

São Paulo, 29 de julho de 2019.

  
  
**VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ Nº 10.354.430/0001-65**  
**VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANÇA**  
**DIRETOR**  
**R.G. Nº 22.965.955-X**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Sub. Aclimação - São Paulo - SP  
Rua Pires da Mota, 984 - CEP 01529-000 - fone (11) 3209-9690 / 3209-1917 - E-mail: 37sub@uol.com.br

Oficiala - Bª Marlene Marchiori  
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

Selo: 1071640476982

Reconheço, por semelhança, a firma de WALTER MIROTTI,  
São Paulo, 29 de julho de 2019.  
Em testemunho da verdade.

CILENE SOARES - Escrevente Substituta  
Preço da firma R\$ 6,25(sem valor) Total R\$ 6,25



**ANEXO V.3**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E  
ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu, Vanderlei de Oliveira França, portador do RG nº 22.965.955 e do CPF nº 142.628.038-64, representante legal do licitante VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI, interessado em participar da Concorrência nº 006/2019, Processo nº 671380/19, **DECLARO** sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I-promoter, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II-comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III-comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV-no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela concorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação públicas ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V- dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 29 de julho de 2019.

  
VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANÇA  
Diretor Geral







"CÓPIA COLORIDA"



L.:127 / P.:211

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:

**VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - EIRELI**

**S A I B A M**

quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos vinte (20) dias do mês de MARÇO do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Escrevente Substituta, compareceu como outorgante **VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - EIRELI**, com sede neste Subdistrito, na Praça Santo Agostinho, nº 70, 10º Andar, CEP 01533-070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.354.430/0001-65, com seu Contrato Social de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, datado de 29/10/2014, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 32.233/15-2 e sob NIRE 3560084605-8, em sessão de 19/01/2015, e posteriores alterações, sendo a última consolidada, datada de 19/09/2017, registrada na JUCESP sob nº 460.226/17-4, em sessão de 06/10/2017, documentos apresentados e conferidos dos quais cópias ficam arquivadas nesta Serventia, em pasta própria, devidamente **REPRESENTADA**, por seu titular: **VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANCA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/SP com o nº de registro 02817192383, na qual consta ser titular do RG nº 22.965.955-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 142.628.038-64, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Paula Ney, nº 188, Apt. 111, Vila Mariana, CEP 04107-020; identificada por mim Escrevente Substituta, conforme documentos apresentados e supra citados, do que dou fé. E por este público instrumento, nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **WALTER MIROTTI**, portador da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN/SP com o nº de registro 02935929394, na qual consta ser titular do RG nº 3.820.085-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 107.448.608-06, brasileiro, divorciado, aposentado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jerônima Dias, nº 212, Apt. 11, Água Fria, CEP 02407-000; **a quem confere amplos e gerais poderes para, agir, defender e tratar de todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da ora OUTORGANTE, representando-a perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, estatais, paraestatais, empresas públicas, privadas, de economia mista, administrativa, judiciária, alfândegas, administrações portuárias, aeroportuárias, capitania dos portos, embaixadas, consulados, comissões, mesas de renda, recebedorias, Delegacias de Polícia, Ministério da Fazenda, do Trabalho e da Previdência Social, das Relações Exteriores, da Marinha, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretarias Federais, Estaduais, Municipais, Órgãos Ministeriais, Juntas Comerciais, sindicatos, federações e associações de classes, INSS, IPREM, IPESP, SPPREV, INCRA, FGTS, PIS, EBCT, VIVO, CLARO, OI, TIM, NEXTEL, TVA, NET, SKY, TELEBRAS, EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL, SABESP,**

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS  
 37º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO  
 Pires da Mota, 984 - Tel: 3209-9690  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reproduzida conforme o original a partir do protocolo nº 107.448.608-06  
 2019  
 Escrevente Substituta  
 Cilene Soares  
 Nº de Autenticação: 107.448.608-06





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo



de Soares, ELÉTRICA, COMGÁS, EMBRATEL, ANATEL, DETRAN, PROCON, SCSUBSTITUA, MANTRA, INFRAERO, Cartórios em geral e quaisquer outras; contratar e demitir funcionários, assinar as respectivas carteiras de trabalho e previdência social, contratos, rescisões, advertências, avisos, estipular salários, multas, descontos; assinar livros e documentos fiscais, termos, atas, declarações, memoriais, requerimentos e quaisquer outros; pagar, cobrar e receber quaisquer dívidas que a ora OUTORGANTE tenha, dar e receber quitação, passar e aceitar recibos; assinar contratos de prestação de serviços e fornecimento de produtos de comercialização da ora OUTORGANTE, estipular preços, prazos, cláusulas e condições, solicitar alvarás, vistorias, requerer autorizações, peças, produtos e materiais; proceder a liberação de volumes para importação e exportação, assinar guias, protocolos, memoriais, declarações, termos, livros, atas e quaisquer documentos necessários; prestar informações, declarações e esclarecimentos, apresentar provas, juntar, desentranhar e retirar documentos e papéis, dirimir e suscitar dúvidas, requerer, exigir, alegar, acordar, concordar, discordar, reivindicar, pleitear e promover tudo que entender conveniente; receber correspondências em geral, registradas ou não, com ou sem valor, vales postais, "collis postaux" e demais encomendas, reembolsos e telegramas; pagar, cobrar e receber quaisquer dívidas que a ora OUTORGANTE tenha, impostos, taxas, multas, receber e dar quitação, passar recibos; tratar de todos os assuntos que digam respeito ao recolhimento do Imposto de Renda, assinar declarações de rendimentos e de bens, receber as respectivas notificações, bem como restituições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos de crédito ou bancários, oficiais ou Particulares, inclusive: BANCO DO BRASIL S/A.; BANCO ITAÚ S/A., BANCO SANTANDER S/A., BANCO HSBC S/A., BANCO BRADESCO S/A. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO CITIBANK S/A., companhias de financiamento, investimento e crédito e onde mais for de direito e com esta se apresentar; contratar, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, cadernetas de poupança, fundos de investimentos e previdências privadas, inclusive por meios eletrônicos (internet), depositar e retirar dinheiro, títulos, cauções e outros valores, emitir, sacar, endossar, descontar, receber, aceitar, protestar, avalizar, caucionar e assinar cheques, recibos, ordens de pagamento, notas promissórias, duplicatas, contratos, letras de câmbio e demais títulos comerciais em geral, requisitar talões de cheques, solicitar saldos e extratos, promover aplicações, investimentos, resgates, negociações, renegociações, financiamentos, acordos, parcelamentos e demais operações bancárias e de câmbios e tudo mais que se fizerem necessárias, inclusive solicitar, requerer, cancelar, bloquear, desbloquear, cadastrar, assinar, alterar e utilizar senhas, limites e cartões de créditos e de débitos; autorizar protesto e baixa de títulos, conceder novos prazos e prorrogações, tudo assinando, requerendo e promovendo o que for necessários; representá-la perante todos os poderes públicos e no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; constituir advogados com os poderes da cláusula AD-JUDICIA ET EXTRA e mais os especiais de transigir, confessar, fazer acordos, firmar compromissos, ou qualquer outro ato judicial que se fizer necessário, onde a ora



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO DA

ACLIMAÇÃO

SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL MARLENE MARCHIORI



OUTORGANTE, figure como autora, ré ou parte interessada, podendo **ainda**, representá-la perante os Poderes Públicos, Autarquias, Sociedades de Economia Mista e onde mais necessário for, para requerer e retirar a documentação hábil para processos de licitações, nomear prepostos, depositar e retirar eventuais cauções exigidas, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar atas, formular impugnações, renunciar ao direito de recurso, vistar os processos e atender exigências, acompanhando-os até final decisão, bem como praticar eventuais outros atos que se fizerem necessários; gerir e administrar seus bens, comprar, vender, ceder, transferir, compromissar, contratar, distratar, rescindir, anuir permutar ou por qualquer outra forma ou título, adquirir, alienar e onerar bens móveis, imóveis, títulos, veículos ou outros que à ora OUTORGANTE possua ou venha a possuir, a qualquer título; pagar, cobrar e receber qualquer quantia, passando e aceitando recibos, dando e recebendo quitações; outorgar, aceitar, receber, anuir e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos, quer por instrumentos públicos ou particulares, com todas as cláusulas e termos que pactuar e, em cada um deles, assumir quaisquer espécies de responsabilidades que caberiam ao ora OUTORGANTE; representá-la junto à Departamento de Trânsito - DETRAN de qualquer localidade e onde mais preciso for, podendo agir, defender e tratar de quaisquer assuntos, inclusive referentes a infrações, documentações, venda e compra de veículos, podendo endossar certificados de propriedade de veículos, solicitar segundas vias de documentos, tratar de todos os assuntos sobre liberações e registros de veículos, indicar condutores, autorizar vistorias e perícias e o que mais for preciso e necessário. Praticar enfim todos os demais atos que mister se tornem ao bom e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. **O presente mandato é outorgado pelo prazo 03 (três) anos, a contar da presente data.** De acordo com o Provimento 13/12 da CGJ/SP, artigos 5º e 12º houve consulta por este preposto à Central de Indisponibilidade de Bens, no sítio [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) acerca de decretação de indisponibilidade de bens da mandante e de seu representante e até a presente data, nada lá consta (HASH: **1fb6.775e.c0e6.9bf0.4603.03fd.7382.c76b.be90.488d, às 09:40:59 e HASH: 4d39.184e.ca2e.0ff5.baef.ce58.453f.b027.890f.429d, às 09:41:30**). E de como assim o disse e me pediu, lavrei-lhe o presente instrumento que, sendo lido em voz alta, foi achado em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina, em todos seus expressos termos. Eu, (a) MAURICIO JOSÉ RAIMUNDO, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, (a) CILENE SOARES, Escrevente Substituta, conferi, subscrevi e assino. (aa) VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - EIRELI. VANDERLEI DE OLIVEIRA FRANCA. CILENE SOARES. O presente traslado é cópia fiel do original. /-/-/ (Legalmente selada) /-/-/ NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.

Selo digital: 1132251TR000000001450719M (Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>).

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade

RUA PIRES DA MOTA 984 - ACLIMAÇÃO  
SÃO PAULO SP CEP: 01529-000  
FONE: 11-32099690 FAX: 11-32091917



10712602383348 000020081.7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ANULAMENTO, PASAPURA OU EMBUDO, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Selo Interacional  
Autorizado Lúcio  
(credenciado em 1988)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo

*[Handwritten signature]*

CILENE SOARES  
Escrevente Substituta

(Digitado por: MAURICIO JOSÉ RAIMUNDO)  
D. R\$ 226,61  
Taxa recolhida por verba.  
Guia n° 063/2019

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS NATURAIS  
37.º SUBDISTRITO ACLIMAÇÃO  
R. Pires da Mota, 984 - Tel: 3209-9690  
AUTENTICAÇÃO  
Autêntico a presente cópia reprográfica conforme o original e assim apresentado, da que dou fé

S. Paulo 11 ABR 2019  
Cilene Soares  
Escrevente Substituta  
Autenticação  
14.00123261  
Válido somente com o selo de autenticidade



*[Handwritten mark]*